

## PORTARIA N.º 118 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Daniel Andson da Costa, inscrito na matrícula n.º 00024-6, ocupante do cargo provimento de Vereador, a quantia correspondente a duas diárias, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025 para tratar de assuntos de interesse dos munícipes juntamente ao Gabinete do Sargento Gonçalves e Gráfica Montreal para recebimento dos CIN's.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, 24 de dezembro de 2025.

---

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Vice-Presidente da Câmara

**Publicado por:** DANIEL ANDSON DA COSTA

**Código Identificador:** 11365380

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2026. EDIÇÃO 2317. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>